

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"*  
*Gabinete do Vereador Romulo Lacerda*

CI 26/2024

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha BRUNO LORENZUTTI,**

O Vereador Signatário, **ROMULO LACERDA**, no uso legal de suas atribuições regimentais, em conformidade com o do Regimento Interno, vem mui respeitosamente a V. Exa. Anexar o atestado médico referente ao processo de nº 2202/2024, tipo JÁ, nº 13.

Meus sinceros agradecimentos e considerações.

Vila Velha, 10 de maio de 2024.



---

**ROMULO LACERDA**  
Vereador - PTB



ATESTO para fins de comprovação profissional que o  
Sr. (a) Rômulo Lacerda

foi por mim atendido(a) na data abaixo, estando sem condições de assumir suas  
atividades profissionais por (01) dias.

A Resolução CFM n.º 1.658/2002, art. 5º, parágrafo único, determina que os médicos somente podem informar o diagnóstico nos atestados (CID), nas hipóteses de exercício de dever legal ou por solicitação do próprio paciente ou seu representante legal.

Sendo assim, eu \_\_\_\_\_  
expressamente solicito seja informado neste atestado médico o diagnóstico  
codificado (CID) relativo à patologia que originou este documento.

**CID 10:** H83.0

Assinatura do Paciente ou Responsável

Silvia Elina, 10 / 04 / 2024

Município

Data

Dra. Josane Sampaio  
CRM-ES 004576/ROE 3210  
Otorrinolaringologia  
Unimed

Assinatura e Carimbo do Médico

NOTA - Este atestado deve ser emitido conforme previsto na Resolução 1.658/2002 do Conselho Federal de Medicina, sendo válido para as finalidades previstas no Decreto 3.048/99 (alterado pelos Decretos nº 3112/99 e 3.265/99) e na Lei 8213/91.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380032003600390038003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ROMULO LACERDA** em 10/05/2024 13:18

Checksum: **C488C83851D1169344DDE1F729A37AB6FD78927A48495DDB4AB195E59C537A1D**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380032003600390038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.